

## ATA N.º 10

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA:

##### **MOSTA TERRAFLOR/AMENDOEIRAS EM FLOR 2017:-**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal; o Senhor Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora a Tempo Inteiro Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, no final de mais uma edição da Mostra Terraflor/Amendoeiras em Flor 2017, deixam a seguinte mensagem sobre o certame: -----

*“A Câmara Municipal de Vila Flor concretizou, no último fim-de-semana de fevereiro e nos dois primeiros de março, mais uma edição da Mostra Terraflor/Amendoeiras em Flor. ----- Tendo como finalidade a promoção e venda dos produtos locais, marcaram presença 60 expositores do concelho, associados ao azeite, vinhos, frutas, queijos, enchidos, mel, compotas, bolos tradicionais e outros artigos de pastelaria, para além da diversidade de artesanato. ----- Os dias do evento foram animados por música, nas suas várias vertentes, com realce para a atuação dos grupos locais que entusiasmaram o público presente, tal como por eventos desportivos relevantes. ----- Paralelamente, foi considerável o número de visitantes que dinamizaram a restauração de Vila Flor. -----*

*Uma palavra de reconhecimento aos expositores que regularmente cooperam neste evento, assim como aos funcionários da autarquia que contribuíram de forma exemplar, para tudo correrse da melhor forma.” -----*

##### **VEREADORES FERNANDO FILIPE ALMEIDA E PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO**

Os Senhores Vereadores Fernando Filipe Almeida e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, após a mensagem deixada e sobre o certame, congratulam-se com todo o sucesso e mais-valia que a feira trouxe para o concelho, mas, no sentido de potenciar estas mais-valias, interessava ter uma reunião com os potenciais expositores, de forma a redefinir o seu formato na sequência de um balanço das edições já realizadas. -----

**ORDEM DO DIA:**

**APROVAÇÃO DE ATAS**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 09 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 6 de março de 2017. – **Dispensada a sua leitura, por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente Reunião de Câmara e não tendo sido solicitado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos membros presentes naquela reunião, aprovar o texto da ata n.º 9 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 6 de março de 2017.** -----

**GAP – GABINETE APOIO À PRESIDENCIA**

**RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EM ATRASO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 – Declaração:-**

Presente declaração, datada de 27 de fevereiro de 2017 do Senhor Presidente da Câmara Municipal e respetivos anexos, dando conta para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, em como os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2016 se encontram devidamente registados na contabilidade da autarquia. – **Foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, prestado um breve esclarecimento sobre o mapa anexa à sua declaração.** -----

**VEREADOR FERNANDO FILIPE ALMEIDA**

O Senhor Vereador Fernando Filipe Almeida, questionou para o facto de haver recebimentos em atraso com data a 2015 e anteriores e se eram passíveis de serem recebidos e se forem, o que é que está a ser feito sobre o assunto. Quanto às dívidas incobráveis, que deverão ser anuladas definitivamente. -----

Para prestar esclarecimentos sobre o assunto foi solicitada a presença na reunião do Técnico Superior João Carlos Estevão Rei. -----

**JOÃO CARLOS ESTEVEVÃO REI**

O Técnico Superior João Carlos Estevão Rei, informou tratarem-se de dívidas à autarquia essencialmente de rendas e taxas. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, na sequência da intervenção do Senhor Vereador Fernando Filipe Almeida, deu conta que a administração deve tentar cobrar todas as dívidas. -----

Que da relação anexa à declaração, se depreende que o volume maior de dívidas à autarquia se refere a água. -----

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, informou que já foi solicitado ao jurista do município Dr. Aguilar, um parecer sobre a situação da dívida de água dos

**munícipes à autarquia e que poderá ser solicitado idêntico parecer sobre o procedimento a seguir na restante dívida. -----**

**Colocado o assunto a votação, o Executivo, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento. -----**

**BRAGAINVEST – AGRO – 50ª FEIRA INTERNACIONAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ALIMENTAÇÃO – Pedido de isenção de taxas: -**

Presente ofício da BragaInvest – Agencia para a Dinamização Económica, EM, na qualidade de entidade gestora do Parque de Exposições de Braga, onde se vai realizar nos dias 23 a 26 de março de 2017 a 50ª edição da AGRO, solicitando para o efeito a afixação de bandeirolas alusivas ao evento e a isenção do pagamento de taxas de publicidade e ocupação de via pública, cuja informação do Técnico Superior João Alberto Correia, datada de 9 de março de 2017, dá conta que, considerando o compromisso da empresa quanto à remoção da publicidade e considerando o evento que pretendem promover, caso entenda, não inconveniente em que seja autorizada a isenção de taxas. Que nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, compete à Câmara Municipal, deliberar sobre a isenção de taxas. – **Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, nos termos da informação dos serviços. -----**

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. GENS DO NABO – Pedido de isenção de taxas: -**

Presente requerimento datado de 8 de março de 2017, dando conta que tendo solicitado a vistoria e a respetiva emissão da autorização de utilização para a instalações de um estabelecimento de bebidas de apoio ao Santuário da Sra. Do Carrasco, vêm requerer a isenção do pagamento das respetivas taxas, cuja informação do Técnico Superior João Alberto Correia, datada de 10 de março de 2017 dá conta que considerando que se trata do pedido de isenção de taxas relativas à vistoria e emissão da autorização de utilização para a instalação de um estabelecimento de bebidas de apoio ao Santuário da Sra. Do Carrasco, cujo requerente é a Fábrica da Igreja Paroquial S. Gens do Nabo, cuja atividade é a da organizações religiosas sem fins lucrativos e isenta de IRC, nos termos do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, pode ser isenta do pagamento das taxas nos termos requeridos. Que de acordo com o n.º 8 do artigo 7.º, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a isenção requerida. – **Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, nos termos da informação dos serviços. -----**

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.927.387, 47 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos).** -----

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 06.03.2016 a 10.03.2017, num total de € **11.562,93 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois euros e noventa e três cêntimos)**. -----

#### **II MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -**

Presente a **2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa**, no valor de **168.500,00 €** (cento e sessenta e oito mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 2ª alteração ao orçamento da despesa no valor de 168.500,00 €** (cento e sessenta e oito mil e quinhentos euros). -----

#### **II MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.ª ALTERAÇÃO AO P.P.I. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -**

Presente a **2.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos**, no valor de **136.500,00 €** (cento e trinta e seis mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 2ª alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 136.500,00 €** (cento e trinta e seis mil e quinhentos euros). -----

#### **DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

##### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

##### **REMODELAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO DO PENEIREIRO-ENTRADA E RECEÇÃO – AD-02/2017: -**

Presente Ata do Júri do Procedimento datada de 9 de março de 2017, para analisar as cartas/exposições, apresentadas pelas empresas concorrentes Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A. e Ferreira & Bebian, Lda., referindo, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 6/03/2017 adjudicou a empreitada em análise à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., pela importância de € 129.427,58, acrescido de IVA À taxa legal em vigor e que a firma Ferreira & Bebian, Lda, posicionada em segundo lugar, apresentou uma proposta no valor de € 131.735,39, acrescida de IVA À taxa legal em vigor. Que ambas as firmas invocando o artigo 86.º, do CCP-Códigos dos Contratos Públicos concedem à Câmara Municipal o direito, nesta fase do procedimento, a alegar a caducidade da adjudicação no caso da Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., situação extensível e aplicável igualmente à Ferreira & Bebian, Lda., dado que, a empreitada tem prazos contratuais exigentes a cumprir e tendo em conta a abertura das piscinas municipais em data pré-fixada e estabelecida usualmente, deve, em nosso entender, existir um aproveitamento do procedimento a decorrer, pelo que propomos à Exma. Câmara, que a adjudicação da empreitada seja efetuada à empresa Habinordeste- Sociedade de Construções, Lda., pela importância de € 139.850,95, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, anteriormente colocada em terceiro lugar. Mais informam, que nos termos do n.º 5 do artigo 86.º do CCP, dado tratar-se de um procedimento de formação de um contrato de empreitada, a Câmara Municipal deve comunicar imediatamente ao IMPIC- Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário da Construção, a caducidade da adjudicação com as empresas Carlos Augusto Pinto

dos Santos & Filhos, S.A., e Ferreira e Bebiano, Lda.. – **Em conformidade com o parecer do júri do procedimento, expresso na sua ata de 9 de março de 2017, relativo à empreitada Remodelação do Complexo Turístico do Peneireiro-Entrada e Recepção – AD-02/2017, o Executivo delibera com 3 votos a favor e 2 abstenções, dos vereadores Fernando Filipe de Almeida e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo: -----**

- a) **Concordar integralmente com o seu conteúdo e adjudicar a empreitada à firma Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda., pela importância de € 139.850,95, (cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----**
- b) **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e o adjudicatário. -----**

#### **ESTUDO PRÉVIO DO PERIMETRO DE REGA DE FREIXIEL E BARRAGEM DAS OLGAS: -**

Presente informação dos Técnicos Superiores, António Valdemar Tabuada Teixeira e António Rodrigues Gil, datada de 8 de março de 2017, dando conta que o caderno de encargos prevê o desenvolvimento do estudo prévio em cinco etapas distintas:

- 1ª Etapa – Nota técnica n.º 1 – Estudo de base, definição do perímetro de rega e da barragem;
- 2ª Etapa – Nota técnica n.º 2 – Conceção e pré-dimensionamento da barragem e da rede de rega;
- 3ª Etapa – Nota técnica n.º 3 – Estudos das redes viárias e de drenagem;
- 4ª Etapa – Análise técnico-económica da solução;
- 5ª Etapa – Edição do estudo prévio (proposta final).

Que o processo, anexo à sua informação, é relativo à 1ª Etapa, ou seja, ao estudo base, definição do perímetro de rega e da barragem. Pensam, que o estudo está corretamente elaborado, pelo que propõem à Câmara Municipal a sua aprovação, a fim da adjudicatária da prestação de serviço, Campo D'água Engenharia e Gestão, Lda. possa avançar com a elaboração da 2ª Etapa. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a nota técnica n.º 1, relativo ao estudo técnico do Perímetro de Rega de Freixiel – Barragem das Olgas. -----**

#### **CONTROLO DE QUALIDADE DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE ÁGUA BALNEAR PARA O ANO 2017/2018-AD05/2017 – Relatório final: -**

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 9 de março de 2017, dando conta que decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações e atendendo que a proposta posicionada em 1º lugar é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugerem que a adjudicação seja efetuada à firma LPQ – Laboratório Pro-Qualidade, Lda., pela importância de € 7.774,50 (sete mil, setecentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma LPQ – Laboratório Pro-Qualidade, Lda., pela importância de € 7.774,50 (sete mil, setecentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o relatório final. -----**

#### **EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PARA ESTRADAS – SEIXO DE MANHOSES/ CARVALHO D'EGAS – AD07/2017 – Relatório Final: -**

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 8 de março de 2017, dando

conta que não houve lugar à audiência prévia uma vez que apenas houve uma firma a concorrer das 4 convidadas, atendendo que a proposta da única corrente é a vantajosa para a Câmara Municipal, sugerem que a adjudicação seja efetuada à firma ISIDOVIAS – Investimento, Lda., pela importância de € 13.234,80 (treze mil, duzentos e trinta e quatro euros e oitenta centavos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma ISIDOVIAS – Investimento, Lda., pela importância de € 13.234,80 (treze mil, duzentos e trinta e quatro euros e oitenta centavos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o relatório final.** -----

#### **AQUISIÇÃO DE VIATURAS: -**

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 8 de março de 2017, anexando caderno de encargos e convite para serem aprovados pelo executivo, dando conta que a fim de melhorar os meios, as deslocações e renovar em parte a frota automóvel da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, propõem a aquisição das seguintes viaturas:

- 1 viatura ligeira de mercadorias e passageiros 4x2, com 5 lugares e com caixa de madeira (versão trabalho), com o preço base de € 21.000,00 (vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 1 viatura ligeira de mercadorias e passageiros 4x4, com 5 lugares e com caixa de madeira (versão trabalho); com o preço base de € 29.000,00 (vinte e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 1 viatura comercial ligeira de 3 lugares, com o preço base de € 11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Que deverá ser adoptado o procedimento de ajuste direto para as aquisições, dado que a importância é inferior a € 75.000,00, sugerindo que sejam convidadas as seguintes empresas:

- TUACAR – Automóveis e Máquinas, S.A.;
- Z Sousa & Camilo, Lda.;
- Auto Imperial de Bragança, Lda.

**- Deliberado, por unanimidade:** -----

a) **Aprovar convite e caderno de encargos;** -----

b) **Optar pelo procedimento de ajuste direto;** -----

c) **Convidar as seguintes firmas:** -----

• **TUACAR – Automóveis e Máquinas, S.A.:** -----

• **Z Sousa & Camilo, Lda.;** -----

• **Auto Imperial de Bragança, Lda.** -----

d) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----

• **António Rodrigues Gil, Técnico Superior;** -----

• **António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior;** -----

• **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;** -----

• **Camilo José Pereira Cerquido, Técnico Superior;** -----

• **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica;** -----

**SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc.º n.º 08/2016**

**Requerente:** Luis José Trigo Salvador

**Local:** Rua Santa Luzia – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de edifício de comércio, serviços e habitação, emissão de alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 9 de março de 2017, dá conta que não vê inconveniente na emissão do alvará de licença de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licença de construção.** -----

**Proc.º n.º 13/2016**

**Requerente:** José Benedito Hortelão Bonifácio.

**Local:** Zona Oficinal, Lote 3 - Samões - Vieiro

**Assunto:** *Alteração interior de um edifício para restauração e bebidas, aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 8 de março de 2017, dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar no prazo máximo de 6 meses os estudos técnicos em falta. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. O requerente deverá entregar no prazo máximo de 6 meses os estudos técnicos em falta.** -----

**Proc.º n.º 17/2016**

**Requerente:** Manuel José Olmo

**Local:** Lugar do Monte Branco – Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Construção de um armazém agrícola com 20 m2*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 8 de março de 2017, dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente assegurar o cumprimento do plano de trabalhos arqueológicos, de acordo com o parecer da Direção Regional de Cultura do Norte. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação dos serviços.** -----

**Proc.º n.º 05/2017**

**Requerente:** Camilo Augusto Firmino Tiago

**Local:** Lugar do Seixigal – Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Construção de uma moradia unifamiliar, aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 8 de março de 2017, dá conta que é de parecer que o pedido seja indeferido. Que o local encontra-se classificado pelo PDM como Espaço Natural de Utilização Múltipla e que nesta classe de espaço a área mínima da parcela para viabilizar a construção de uma habitação é de 3 ha. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

a) **Indeferir, de acordo com a informação dos serviços;** -----

b) **Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA- Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da audiência dos interessados.** -----

**REQUERIMENTO**

**Requerente:** Maria António Bettencourt Pacheco Malafaya Sá

**Local:** Largo Manuel António Azevedo, 27 a 29 – Vila Flor

**Assunto: Obras de reparação** sem alteração da estrutura ou fachadas, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 8 de março de 2017 dá conta que não havendo alteração da forma exterior da construção, nem do tipo de materiais a utilizar, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, unanimidade, deferir.** -----

#### **REQUERIMENTO**

**Requerente:** Maria Fátima Dias Monteiro

**Local:** Av<sup>a</sup> General Carmona, 39 – Vila Flor

**Assunto: Averbamento na autorização de utilização n.º 14/09 e respetivo auto de vistoria n.º 13/09** do prédio urbano sito no n.º 39 da Av.º Marechal Carmona em Vila Flor, em nome de Vitor Alexandre Monteiro Félix, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 8 de março de 2017, dá conta que não há inconveniente em que a autorização de utilização n.º 14/09 e respetivo auto de vistoria n.º 13/09, sejam averbados em nome de Vitor Alexandre Monteiro Félix. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

#### **REQUERIMENTO**

**Requerente:** Ruben Fernandes

**Local:** Lugar da Tritana – Freguesia de Assares e Lodões

**Assunto: Parecer favorável à constituição de compropriedade** para partilha da herança aberta por óbito de Adriana Augusta Lourenço, do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Assares e Lodões sob o artigo 510, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 8 de março de 2017, dá conta que não há inconveniente em que seja autorizada a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rustica da União de Freguesias de Assares e Lodões sob o artigo 510, nos termos requeridos – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de compropriedade, nos termos requeridos.** -----

#### **PEDIDO DE PARECER DE ÁREA PROTEGIDA: -**

**Requerente:** Associação Agricultores do Nordeste Transmontano

**Local:** Lugar do Carvalhinho – Vieiro e Lugar do Seixigal ou Trigueira – Vilas Boas

**Assunto: Solicitação de parecer de Área Protegida do vale do Tua para efeitos de intervenção em parcelas de terreno, no âmbito do programa / medida VITIS**, para plantação de vinha, reconstrução de muros em alvenaria de pedra, drenagens superficiais em maninhas, na parcela de terreno denominada Carvalhinho, sita na freguesia Freixiel e para plantação de vinha e drenagem superficial em tubos PVC na parcela denominada de Seixigal ou Trigueira em Vilas Boas em nome de MAGICFORCE, Lda, reencaminhada pelo Parque Natural Regional do Vale do Tua, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 9 de março de 2017 dá conta que atendendo ao parecer da CCDRn, não vê inconveniente em que o pedido para a plantação de vinha e melhoria das infraestruturas nas duas parcelas seja autorizado. – **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.** -----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**MARIA AUGUSTA SEIXAS SANTOS MORAIS:-**

**A Senhora D.Maria Augusta Seixas Santos Morais, na qualidade de proprietária de**



**um imóvel no Beco do Canelho em Freixiel, onde há 5 moradores, deu conta que hoje mesmo, os serviços da autarquia foram impedidos, por um dos moradores alegando que o beco é propriedade sua, de procederam à ligação de água que tinha solicitado. -----**

**Informou ainda, que pese embora o facto de todos os restantes moradores terem abastecimento de água da rede pública de abastecimento, não dispõem de saneamento nem o beco se encontra calcetado. -----**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou a munícipe D. Maria Augusta Seixas Santos Morais, que irá ele próprio tomar providencias para a resolução do assunto, dando conta que há bem pouco tempo se tinha deslocado pessoalmente ao local e falado sobre o assunto do problema da propriedade alegada por um dos moradores de parte do beco que se encontra por pavimentar ainda, com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freixiel. -----**

Sendo doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---